

Lei nº 407

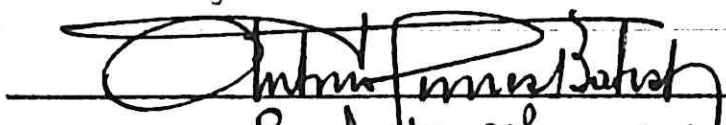
Abre crédito especial

O povo do Município de Itabira, por seus representantes na Câmara, escreveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de CR\$1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), para pagamento ao Programa Hotel de refeições fornecidas a operários do serviço de substituição do Rio Abira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira,
15 de dezembro de 1961


Prefeito Municipal


Secretário.